



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 410/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja instituída a revista "PLENÁRIO", destinada a promover a transparência das ações legislativas, fomentar a cidadania e assegurar o acesso da população às informações de interesse público no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Revista Plenário terá como objetivos divulgar as atividades legislativas, como sessões plenárias e audiências públicas, promover a educação cidadã, ampliar o acesso às informações institucionais, fomentar o debate público e divulgar informações de interesse local. A publicação será mensal, priorizando a cobertura das atividades legislativas e institucionais, assegurando a pluralidade de ideias e a imparcialidade. A revista será vinculada administrativamente à Presidência da Mesa Diretora, que regulamentará sua estrutura e gestão. As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal. Esta criação é motivada pela necessidade de promover a transparência, fomentar a democracia participativa e valorizar a comunicação institucional para a população de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor